



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

01/26

CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO
SENHOR JOSEPH RAFFOUL JÚNIOR.

O Presidente da Câmara Municipal de Birigüi:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu
promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

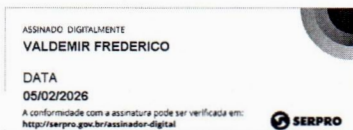
Art. 1º - Por este Decreto Legislativo outorga-se O TÍTULO
DE CIDADÃO BENEMÉRITO a JOSEPH RAFFOUL JÚNIOR, como
reconhecimento pelos serviços prestados a nossa comunidade, em especial, pelo
seu trabalho filantrópico.

Art. 2º - O diploma alusivo ao objeto do artigo 1º será
entregue em sessão solene Câmara Municipal.

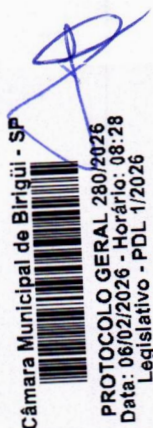
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste
Decreto Legislativo onerarão dotações próprias do orçamento municipal vigente, do
elemento Outros Encargos e Serviços de Terceiros.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de
sua publicação.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 05 de fevereiro de 2.026.



VALDEMIR FREDERICO,
VEREADOR.





Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Senhoras Vereadoras:

Médico formado pela Universidade Metropolitana de Santos no ano de 2011, o Dr. Joseph Raffoul Júnior nasceu no dia 20 de março de 1986 na cidade de São Paulo e é filho de Joseph Raffoul (in memorian) e dona Corina (in memorian). O jovem médico construiu uma carreira sólida e respeitável, pautada no constante aperfeiçoamento técnico e científico. Em 2012, concluiu especialização em Medicina do Trânsito pela Universidade de São Paulo (USP) e, em 2015, tornou-se especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, consolidando-se como profissional altamente qualificado em sua área de atuação

Mais do que um médico tecnicamente exemplar, o homenageado destaca-se por sua profunda sensibilidade social. Ao longo de sua trajetória, idealizou e colocou em prática o Mutirão da Saúde, um projeto inteiramente social e sem fins lucrativos, voltado à democratização do acesso a exames médicos, especialmente a ultrassonografia, para populações em situação de vulnerabilidade. Tal iniciativa ultrapassa os limites da atuação profissional tradicional, transformando-se em verdadeiro instrumento de cidadania e justiça social

O impacto do Mutirão da Saúde é expressivo e amplamente reconhecido. O projeto já percorreu mais de 150 cidades do Estado de São Paulo, realizando milhares de atendimentos gratuitos e beneficiando diretamente mais de 100 mil pessoas, muitas das quais não teriam acesso a exames diagnósticos de forma regular. Trata-se, atualmente, do maior projeto de mutirão de ultrassonografia social do Brasil, com previsão de expansão para dezenas de novas cidades, ampliando ainda mais seu alcance e relevância social, com Birigui não foi diferente, com mais de 200 atendimentos, Dr. Rafu, garantiu que

ASSINADO DIGITALMENTE
VALDEMIR FREDERICO

DATA
05/02/2026

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

 SERPRO



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

mais de 200 pessoas saíssem da fila de espera e tivesse acesso ao exame de imagem.

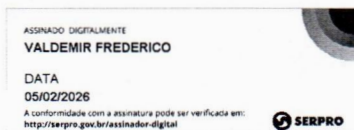
Além de sua atuação profissional e social, o Dr. Joseph Raffoul Júnior é exemplo de cidadão comprometido com valores éticos, familiares e humanitários. Casado com a senhora Vivian e pai de três filhos, alia a vida pessoal à missão de servir ao próximo, demonstrando que o exercício da medicina pode e deve caminhar lado a lado com a empatia, a solidariedade e o compromisso com o bem coletivo.

Diante de todo o exposto, resta plenamente justificada a concessão do Título de Cidadão Benemérito, como forma de reconhecer publicamente os relevantes serviços prestados à sociedade, sua contribuição efetiva para a promoção da saúde pública e seu exemplo inspirador de profissional que coloca o conhecimento a serviço da vida e da dignidade humana.

Pleiteia-se, assim, a compreensão e o voto favorável e unânime dos Dignos Pares para a matéria.

Câmara Municipal de Birigui,

Aos 05 de fevereiro de 2.026.



**VALDEMIR FREDERICO,
VEREADOR.**